



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 030/92

Dá denominação a Estrada Municipal Turiu -
ba 040.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, De-
cretou, e eu Aparecido Cardoso, Prefeito -
Municipal de Turiuba, promulgo e sanciono-
a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada Estrada Vici -
nal ALCIDES DOIMO, a estrada municipal Turiúba, 040 que interli-
ga os municípios de Turiúba e Buritama.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TURIUBA-sp, 18 de Agosto de 1.992.

Aparecido Cardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e
de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encami-
nhada cópia ao Cartório local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
-Secretário-